

# **EDITAL**

## **I Congresso de Direito, Tecnologia e Inovação: Advocacia 4.0**

**De 20 a 25 de maio de 2019**

**O prazo de submissão dos artigos, resumos expandidos e pôsteres se encerra no dia 13/05/2019, às 23h59.**

**Os trabalhos devem ser enviados para o e-mail [semanajuridica@univem.edu.br](mailto:semanajuridica@univem.edu.br).**

**A divulgação do resultado da análise (admissão) será em 16/05/2019.**

O Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM) convida os interessados em geral e, especialmente, estudantes, docentes e pesquisadores de graduação e pós-graduação a participarem dos eventos relacionados ao I Congresso de Direito, Tecnologia e Inovação, organizado pelo grupo de pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direito e Internet (NEPI), que se realizará entre os dias 20 a 25 de maio de 2019, no campus UNIVEM/Marília, SP.

### **1. TEMAS DOS GRUPOS DE TRABALHOS – GTs**

Grupos de Trabalho – GTs – Artigos, Resumos Expandidos e Pôsteres têm os seguintes eixos temáticos:

<b>GT-01</b>	Proteção de dados e privacidade
<b>GT-02</b>	Inteligência artificial e os impactos no Direito da Sociedade da Informação
<b>GT-03</b>	Biodireito, novas tecnologias e Direitos Intelectuais
<b>GT-04</b>	Atualidades globais, constitucionais e desproteção
<b>GT-05</b>	Acesso à Justiça na sociedade da informação
<b>GT-06</b>	Sociedade da informação

1.1. Os GTs acima referidos serão instalados e funcionarão nos dias 24 (sexta-feira) das 14h00 às 18h00 e 25 (sábado) das 9h00 às 13h00, de maio, quando serão apresentados os trabalhos aprovados para apresentação no Congresso.

## **2. A submissão de artigos deve observar as normas abaixo:**

2.1. O artigo deverá conter:

- a) Resumo em língua portuguesa com extensão entre 100 e 250 palavras;
- b) No mínimo 05 (cinco) palavras-chave na língua portuguesa;
- c) Introdução clara incluindo o tema, o problema, o objetivo, a justificativa e o método;
- d) Desenvolvimento adequado e lógico;
- e) Conclusão respondendo adequadamente o problema apresentado;
- f) Citações e referências conforme regras da ABNT;
- g) De 10 até 20 laudas no formato Word – A4, posição vertical, fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, entrelinhas com espaçamento 1,5, parágrafo de 1,5 cm, margens: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2. Os artigos poderão ser escritos em coautoria com até 02 (dois) autores, no máximo. O conteúdo do artigo é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

2.3. Cada autor poderá submeter até 02 (dois) artigos para apresentação no evento, desde que para GTs diferentes. Caso o autor envie os dois artigos para o mesmo GT, um deles será, de ofício, realocado pela Comissão em outro GT, cumpridos os demais requisitos para admissão.

2.4. Os Grupos de Trabalho – GTs e os Artigos têm os mesmos eixos temáticos contidos no item 1.1.

2.5. A avaliação, com a atribuição dos conceitos de excelente, bom, regular, ruim ou insatisfatório, seguirá os seguintes critérios:

- a) O tema do artigo vincula-se ao texto?
- b) A problematização do artigo está bem definida?
- c) A introdução apresenta de forma clara o tema, o problema, o objetivo, a justificativa e o método?
- d) A justificativa do artigo é clara?
- e) O método aplicado ao texto é apropriado?
- f) A estrutura do texto é adequada e lógica?
- g) O texto, na sua conclusão, responde adequadamente o problema?
- h) As citações de fontes e as referências estão conforme as regras da ABNT?

2.6. Somente será permitida a apresentação de artigos pelo(s) autor(es). A publicação dos artigos nos Anais, em forma de livro digital, depende de sua apresentação no evento.

2.7. Em caso de coautoria é suficiente a presença de um autor no momento da exposição, com direito a declaração de apresentação somente ao que apresentar o artigo.

2.8. A apresentação do artigo terá que ter um dos autores que já tenha cursado ou esteja cursando pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado).

**3. A submissão de resumos expandidos deve observar as normas abaixo:**

3.1. O resumo expandido deverá conter:

- a) Resumo em língua portuguesa com extensão entre 100 e 150 palavras;
- b) No mínimo 03 (três) palavras-chave na língua portuguesa;
- c) Breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;
- d) Desenvolvimento adequado e lógico;
- e) Conclusão respondendo adequadamente o problema;
- f) As citações devem obedecer às regras da ABNT;
- g) De 4 até 6 laudas no formato Word – A4, posição vertical, fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, entrelinhas com espaçamento 1,5, parágrafo de 1,5 cm, margens: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

3.2. Os resumos expandidos poderão ser escritos em coautoria com até 04 (quatro) autores.

3.3. O conteúdo do resumo expandido é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

3.4. Cada autor poderá submeter até 02 (dois) resumos expandidos para apresentação no evento, desde que para GTs diferentes. Caso o autor envie os dois resumos expandidos para o mesmo GT, um deles será, de ofício, realocado pela Comissão em outro GT, cumpridos os demais requisitos para admissão.

3.5. A avaliação, com a atribuição dos conceitos de excelente, bom, regular, ruim ou insatisfatório, seguirá os seguintes critérios:

- a) O tema do resumo vincula-se ao texto?
- b) A introdução é clara?
- c) A estrutura do texto é adequada e lógica?
- d) O texto, na sua conclusão, responde adequadamente o problema?
- e) As citações de fontes e as referências estão conformes às regras da ABNT?

3.6. Somente será permitida a apresentação de resumos expandidos pelo(s) autor(es). A publicação dos resumos expandidos nos Anais, em forma de livro digital, depende de sua apresentação no evento.

3.7. Em caso de coautoria é suficiente a presença de um autor no momento da exposição, com direito a declaração de apresentação somente ao que apresentar o resumo.

3.8. Os Grupos de Trabalho – GTs e os Resumos Expandidos têm os mesmos eixos temáticos contidos no item 1.1.

3.9. É recomendável que no mínimo um autor do resumo expandido já tenha cursado ou esteja cursando graduação. Admite-se o envio de resumo expandido, também, por pós-graduados e pós-graduandos.

#### **4. Normas para submissão de Pôsteres Científicos**

4.1. Poderão apresentar pôsteres científicos graduados e alunos da graduação, preferencialmente, pesquisadores de iniciação científica. O pós-graduado e o pós-graduando também poderão apresentar.

4.2. O conteúdo do pôster deve apresentar uma síntese das informações mais relevantes de pesquisa realizada ou em andamento.

4.3. Cada autor poderá submeter até 02 (dois) pôsteres para exposição e apresentação no evento, desde que para eixos temáticos diferentes. Caso o autor envie dois pôsteres para o mesmo eixo temático, um deles será, de ofício, realocado pela Comissão em outro GT, cumpridos os demais requisitos para admissão.

4.4. Os eixos temáticos possuem os mesmos temas dos GTs, conforme indicados no item 1.1.

4.5. A Comissão Avaliadora analisará os seguintes itens, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um deles:

- a) Originalidade, inovação e relevância do trabalho;
- b) Contribuições para o campo de pesquisa;
- c) Qualidade da redação;
- d) Profundidade da pesquisa;
- e) Metodologia utilizada;
- f) Relevância dos resultados apresentados;
- g) Relevância das referências utilizadas.

4.6. Os pôsteres serão expostos no local do evento e os autores deverão estar à disposição do público presente para explicar o tema nos intervalos das atividades do evento e em horário previamente estabelecido pela Comissão Organizadora, para fins de avaliação por uma Comissão Avaliadora composta por 05 (cinco) integrantes.

4.7. O Pôster selecionado para exposição deverá obedecer às seguintes orientações para produção:

- a) Quanto ao formato (modelo anexo):
  - Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;
  - Material: papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;
  - Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que

possa ser pendurado em biombos ou varais.

b) Quanto ao conteúdo:

- No alto: título em destaque (maiúsculas);
- Nome dos autores (se for bolsista é necessário apresentar o nome da instituição financiadora e dos orientadores) acompanhado da instituição a que está vinculado;
- Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;
- Eixo temático;
- No corpo do pôster: resumo, palavras-chave, problema de pesquisa, objetivos, referenciais teórico-metodológicos, resultados alcançados e bibliografia utilizada.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições para os eventos devem ser feitas no link do evento em [univem.edu.br](http://univem.edu.br) e confirmada mediante o pagamento do valor da(s) modalidade(s) de participação escolhida(s), a seguir indicadas:

- a) Ouvintes – com certificado impresso: R\$ 30,00
- b) Participação com apresentação de posters: R\$ 40,00
- c) Participação com apresentação de resumo expandido: R\$ 60,00
- d) Participação com apresentação de artigo científico: R\$ 80,00

5.1.1 Alunos do UNIVEM terão desconto de 50% (por cento)

5.2. Tratando-se de inscrição para apresentação de trabalhos é necessária a indicação do Grupo de Trabalho (GT) correspondente; nome(s) do(s) autor(es) com breve biografia e instituição de ensino que o(s) autor(es) pertence(m).

5.3. A Inscrição e pagamento da taxa faculta a apresentação de até dois, pôsteres, resumos ou artigos. Em caso de submissão de um artigo e um resumo expandido, o pagamento da taxa deve ser realizado de acordo com a modalidade de participação de maior valor, isto é, R\$ 80,00. Todos os participantes, mesmo em coautoria, deverão estar devidamente inscritos. Do mesmo modo, inscrito o participante, este poderá apresentar, com a única inscrição, mais de um trabalho no limite previsto no presente edital.

## **6. Disposições finais**

**6.1. O prazo de submissão dos artigos, resumos expandidos e pôsteres se encerra no dia 13 de maio de 2019, às 23h59.**

6.2. A apresentação do trabalho fica condicionada a:

- a) Aprovação do trabalho pela Comissão Científica do evento;
- b) Pagamento da inscrição até o dia 17/05/2019.

6.3. A divulgação do resultado da análise (admissão) será em 16 de maio de 2019.

- 6.4. Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da banca avaliadora.
- 6.5. Para cada grupo de trabalho (GT) artigo/resumo expandido, serão aprovados os trabalhos que obtiverem as melhores notas na avaliação.
- 6.6. Se houver grande número de artigos/resumos expandidos de alta qualidade submetidos ao mesmo grupo de trabalho, poderá ocorrer o desdobramento do GT para contemplar um maior número de trabalhos.
- 6.7. O GT que não receber trabalhos com a qualidade mínima para a apresentação, poderá ser cancelado, a critério da organização do evento.
- 6.8. O envio do trabalho implica automaticamente na cessão dos direitos autorais aos organizadores do evento.
- 6.9. Receberão menção honrosa os 03 (três) primeiros trabalhos de cada categoria.
- 6.10. Mestres e mestrandos, doutores e doutorandos e profissionais liberais receberão certificado pela apresentação do artigo, pôster ou resumo. Para emissão do certificado de participação, o congressista deverá participar ao menos de uma das palestras.
- 6.11. A comissão organizadora decidirá os casos omissos e dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail: [semanajuridica@univem.edu.br](mailto:semanajuridica@univem.edu.br).